

PORTARIA 154/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância, conforme abaixo para apurar sobre possíveis irregularidades na execução do Contrato celebrado entre esta Prefeitura e a Fênix do Brasil Saúde - Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde.

Presidente: Thiago Guimarães Langer

Secretário: Sebastião Antonio Branco de Paula

Membro: Augusto Cesar Ferreira Lima

2º-A Comissão de Sindicância deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE JULHO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal